



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

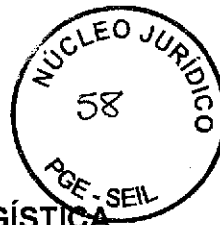
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 024/2013 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano dois mil e treze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com Sede na Rua Santos Dumont, 3883, CEP 85560-000, Chopinzinho – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LEOMAR BOLZANI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 e CPF nº 019.512.669-60, com domicílio especial na Rua Santos Dumont, 3883, CEP 85560-000, Chopinzinho – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 12.058.437-5, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais leis federais e estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de 28 (vinte e oito) vigas tipo "B" com 10,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 243 (duzentos e quarenta e três) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 40 (quarenta) Guarda-rodas de 0,30 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na Ponte do Rio Águas do Teles, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 023/2013, constantes às fls. 20/25 e 45/47, respectivamente, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo - O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 10 (dez) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 024/2013 - SEIL

execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

CLÁUSULA TERCEIRA : Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- a) 28 (vinte e oito) vigas Tipo "B" com 10,50m, 243 (duzentos e quarenta e três) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 m e 40 (quarenta) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m.
- b) emitir "Termo de Conclusão" atestando o término do Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

II – DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:

- a) executar vistoria técnica inicial do local da obra a ser implantada ou adaptada, inclusive com material fotográfico;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) fornecer informações básicas contidas nas Especificações técnicas Projetos tipo e Montagem para Construção de Pontes Municipais, constituindo-se um instrumento de consulta complementar ao engenheiro responsável pela execução do projeto da obra;
- d) executar nova vistoria para verificar a execução ou adaptação da Infraestrutura da ponte;
- e) entregar no local indicado mediante recibo, as vigas (lançamento), lajotas (descarga), guarda-rodas (descarga).
- f) emitir Relatório Fotográfico da conclusão da obra relativa ao objeto do Termo, o qual deverá ser encaminhado à SEIL.

III – DO MUNICÍPIO:

- a) providenciar todos os documentos exigidos na formalização do Termo de Cooperação exigidos pela SEIL;
- b) apresentar o projeto da ponte, ART do engenheiro civil responsável e o orçamento da contrapartida do Município, todos assinados pelo responsável técnico;

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Avenida Iguazu 420 | 2º andar | Rebouças | 80230 020 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3304 8500 | Fax: [41] 3322 9521

www.infraestrutura.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 024/2013 - SEIL

c) executar, diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, a infraestrutura constituída pela edificação das cabeceiras e aterros, bem como fazer reforço e

adaptações da ponte existente e a colocação de lajotas, guarda-rodas e a execução de concreto simples e armado da superestrutura da obra;

d) indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado, devidamente habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o qual deverá verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica do DER relatório circunstanciado dos fatos;

e) executar os serviços de melhorias ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental, se for o caso;

f) facilitar à SEIL e ao DER todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhes efetuar inspeções *in loco* fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;

g) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;

h) receber a obra mediante " Termos de Recebimento", na forma da lei;

i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

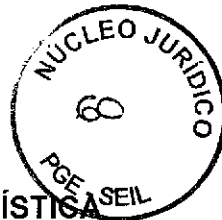
j) baixar Decreto declarando de utilidade pública a faixa de domínio necessária, responsabilizando-se pelas respectivas desapropriações, bem como seus pagamentos, se for o caso;

k) solicitar a prorrogação do prazo para execução do objeto conveniado, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr Nelson Farhat, RG: 962.408-2, CPF: 172.149.209-72, Engenheiro Civil, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 486, Cascavel - Paraná.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | 80230 020 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3304 8500 | Fax: [41] 3322 9521
www.infraestrutura.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 024/2013 - SEIL

CLÁUSULA QUARTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

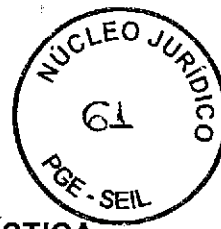
CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão e Denúncia - Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem motivo para rescisão deste Termo de Cooperação, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) utilização dos materiais em desacordo com previsto no Plano de Trabalho;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- d) falta de apresentação do relatório mensal de acompanhamento da obra no prazo estabelecido neste Instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: Vigência – A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 024/2013 - SEIL

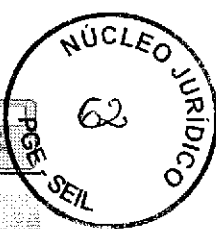
E, por estarem de acordo, firmam o presente.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Leomar Bolzani
Prefeito de Chopinzinho

Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/RR

José Luiz Archer
Chefe do DFIL/SEIL



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL
PROTOCOLO:11.999.078-5

I- Autorizo, com fundamento no artigo 34, incisos I, II e artigo 35, §1º, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Carlito Leal Cardozo e Cia. Ltda -ME, mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais para a manutenção da rede elétrica e hidráulica do Centro de Socioeducação São Francisco, no valor de R\$ 1.147,60 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), com base na Informação nº 530/2013-NJA/SEDS (folhas 16 a 20) e na Informação nº 252/2013-DG/SEDS (folha 30).
II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 17 de julho de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS
R\$ 168,00 - 77906/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-
SEDS

DESPACHO SECRETARIAL
PROTOCOLO:12.005.011-7

I- Autorizo, com fundamento no artigo 34, incisos I, II e artigo 35, §1º, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação por dispensa de licitação, da empresa Protege Comércio de Extintores e Equipamentos de Proteção Individual Ltda., para prestação de serviço de recarga de extintores em atendimento ao Centro de Socioeducação de Toledo, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com base na Informação nº 544/2013-NJA/SEDS (folhas 23 a 26) e na Informação nº 261/2013-DG/SEDS (folha 36).
II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 17 de julho de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social
R\$ 192,00 - 77507/2013

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/11

PROTOCOLO: 11.288.275-8
OBJETO: Aditamento em 25% da qtd de caixas, passando de 10.000 para 12.500 caixas.
VALOR: acréscimo de R\$ 26.630,23
CONTRATADA: Empresa AA Serviço de Informação e Apoio Administrativo Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08122414.215.rubrica 3390.3954, fonte 100

Curitiba, 20/08/2013
Fernanda Bernardi Vieira Richia
Secretária de Estado - SEDS

R\$ 96,00 - 77577/2013

CONTRATO 041/2013

PROTOCOLO:12.005.037-0
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem externa de veículos oficiais da sede
VALOR: R\$ 3.840,00
CONTRATADA: RMZ Fukami Comércio de Combustível Ltda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08122414.215.rubrica 3390.3700, fonte 147
VIGENCIA: - 19/08/13 a 18/08/14

Curitiba, 20/08/2013
Fernanda Bernardi Vieira Richia
Secretária de Estado - SEDS

R\$ 72,00 - 77566/2013

Secretaria de Estado da Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Dispensa de Licitação nº 54/2013

Objeto: Aquisição de 1000 envelopes nº 145 com timbre e 1000 envelopes nº 143 com timbre.
Contratada: Departamento de Imprensa Oficial
Empenho nº 3500000300522-1
Valor: R\$ 600,00

R\$ 48,00 - 77422/2013

Secretaria de Estado da Cultura

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 015/2013. Acorde com a informação nº 126/2013, da Assessoria Jurídica. AUTORIZO, e ratifico, com base no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012, a contratação direta da dupla Paulo Tatit e Sandra Peres com o show "Aventuras Cantadas" para realização de apresentação no dia 10/11/2013, na cidade de Curitiba/PR durante o evento "Virada Cultural Paraná 2013", com fundamento no art. 33, inc. III da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor total de R\$47.352,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e dois reais). Protocolado nº 12.092.362-5. Autorização Secretário Paulino Viapiana em 20/08/2013.

R\$ 72,00 - 77909/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

INFORMAÇÃO: 059/2013-GS

PROTOCOLO: 11.926.716-1

INTERESSADO: GAS/SEIL.

ASSUNTO: Homologação do Convite nº D1/2013-SEIL, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço convencional de transporte individual de passageiros (serviço de táxi), no município de Curitiba e Região Metropolitana, no valor de R\$ 63.360,00.

HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO o procedimento licitatório e adjudico o objeto à empresa Associação dos Cotistas de Rádio Táxi de Curitiba vencedora do Convite nº 01/2013-SEIL, com fulcro na Informação nº 271/2013 - NJA/PGE/SEIL e cumpridas as formalidades legais.

DATA: 12 de agosto de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 96,00 - 77732/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO: 058/2013-GS

PROTOCOLO: 11.878.172-4/2013 e Anexos

INTERESSADO: DFIL/SEIL.

ASSUNTO: Homologação da Concorrência Pública nº 002/2013, tendo como objeto a execução de pré-fabricados para execução de pontes, placas de concreto de 100x40 cm e de 100x50 cm, vigas CLASSE 45, L=6,50 m, 7,50 m, 8,50 m, 9,50 m, 10,50 m, 12,50 m, 13,50 m e 14,50 m e de L=15,50 m e guarda-rodas, pré-fabricadas em concreto armado, para superestruturas de pontes, no valor de R\$ 3.201.737,06.

- HOMOLOGO o procedimento licitatório e adjudico o objeto à empresa Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda., vencedora da Concorrência Pública nº 002/2013, com fulcro na Informação nº 276/2013 - NJA/PGE/SEIL e cumpridas as formalidades legais.
- Publique-se.
- Encaminhe-se o protocolo ao NJA/PGE/SEIL, para contratação e demais providências.

Em, 12 de agosto de 2013.

José Richia Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

R\$ 192,00 - 77738/2013

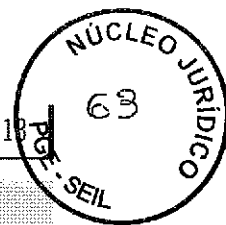
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.058.437-5

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Chopinzinho.

DO OBJETO: O fornecimento de 28 (vinte e oito) vigas tipo "B"



com 10,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 243 (duzentos e quarenta e três) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 40 (quarenta) Guarda-rodas de 0,30 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na Ponte do Rio Águas do Teles, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 023/2013, constantes às fls. 20/25 e 45/47, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
DA EXECUÇÃO: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 10 (dez) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.
DA DESPESA: O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.
DATA: 29 de julho de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHIA FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.927.348-0
DOCUMENTO: TERMO DE ADESAO nº 58/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Presidente Castelo Branco.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Presidente Castelo Branco como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR e 75 (SETENTA E CINCO) MUNICÍPIOS, que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento.
DATA: 29 de agosto de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHIA FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL.
PROTOCOLO: 07.918.908-0.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011.
CONTRATADA: OI S/A.
DO OBJETO: A atualizar e ampliar as informações disponíveis referentes à Razão Social da contratada, na qual, consta que: "BRASIL TELECOM S/A, com sede na Travessa Teixeira de Freitas nº 75, na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0321-85, neste ato representada legalmente pelos Senhores ANDRÉ LUIZ JORGE, RG 9.045.607 SSP/SP, CPF 061.748.628-01 e NILSON MIGUEL ESTEVÃO, RG 4.252.211-2 SSP/PR, CPF 689.130.609-49", devido à alteração da sua Razão Social e do seu endereço, conforme justificativa contida no Protocolo Integrado nº 12.090.814-5, PASSA A CONSTAR: "OI S/A, com sede na Rua General Polidoro nº 89, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0321-85, neste ato representada legalmente pelos Senhores ANDRÉ LUIZ JORGE, RG 9.045.607 SSP/SP, CPF 061.748.628-01 e NILSON MIGUEL ESTEVÃO, RG 4.252.211-2 SSP/PR, CPF 689.130.609-49", permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 002/2011, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.
DATA: 14 de agosto de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 720,00 - 77795/2013

Secretaria de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Protocolo: 11.917.222-5
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 004/2013 - SE.H/PRED

OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização de orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para contratação de empresa para limpeza no sistema de esgoto da Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, através da Carta Convite nº 010/2013 realizado pela Paraná Edificações VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/2013.
VALOR: R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais).
Dotação Orçamentária 4903.14421034.183 - Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza de Despesa 3390.3912 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 100.

R\$ 96,00 - 77815/2013

Secretaria de Estado da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 249/2013
PROTOCOLO: 11.757.875-5
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ.
INTERESSADO: SESP/CCB
ABERTURA: 09/09/2013 as 09:00 horas
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o nº do PREGÃO PRESENCIAL
SESP, 22/08/2013.

R\$ 120,00 - 7751/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 368/2013
PROTOCOLO: 11.974.939-5
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de Refeições e Lanches para Policiais Cíveis plantonistas.
Informações no portal www.comprasparana.pr.gov.br
ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o nº do PREGÃO PRESENCIAL
SESP, 22/08/2013.

R\$ 120,00 - 77944/2013

Secretaria de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N084/2013
E TERMO CONTRATUAL Nº175/2013

Protocolo: 11.713.018-5, de 11 de janeiro de 2013.
Locador: Roberto Cruz Pereira - CPF: 484.686.149-04
Locatária: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Objeto: Contrato de Locação de imóvel no Município de Paranacity, localizado na Avenida 04 de Dezembro, 855, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), totalizando R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) onde está instalada a Agência do Trabalhador de Paranacity. Dotação: 53.02.11.333.204.207 - Despesa: 3.3.90.36.10 - Fonte 107. DESPACHO: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 34, inciso VIII da Lei Estadual n.º 15.608/07. Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). Vigência: 14/08/2013 à 13/08/2018 - Autorização SEAP: 14/08/2013. Curitiba, 20/08/2013. Luiz Cláudio Romanelli - Secretário de Estado

R\$ 120,00 - 77648/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N085/2013
E TERMO CONTRATUAL Nº176/2013

Protocolo: 11.875.992-3, de 02 de maio de 2013.
Locador: Cristina Batistel - CPF: 968.479.809-15
Locatária: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Objeto: Contrato de Locação de imóvel no Município de Matelândia, localizado na Avenida Garibaldi, 453, no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), totalizando R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) onde está instalada a Agência do Trabalhador de Matelândia. Dotação: 53.02.11.333.204.207 - Despesa: 3.3.90.36.10 - Fonte 107. DESPACHO: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 34, inciso VIII da Lei Estadual n.º 15.608/07. Valor Mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Vigência: 14/08/2013 à 13/08/2018 - Autorização SEAP: 14/08/2013. Curitiba, 20/08/2013. Luiz Cláudio Romanelli - Secretário de Estado

R\$ 120,00 - 77646/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N086/2013
E TERMO CONTRATUAL Nº177/2013

Protocolo: 11.713.172-6, de 01 de fevereiro de 2013.
Locador: João Batista Vejan - CPF: 067.516.959-34
Locatária: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Objeto: Contrato de Locação de imóvel no Município de Iporã, localizado na Rua Sinop, 751, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) onde está instalada a Agência do Trabalhador de Iporã. Dotação: 53.02.11.333.204.207 - Despesa: 3.3.90.36.10 - Fonte 107. DESPACHO: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 34, inciso VIII da Lei Estadual n.º 15.608/07. Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Vigência: 01/10/2013 à 30/09/2018 - Autorização SEAP: 14/08/2013. Curitiba, 20/08/2013. Luiz Cláudio Romanelli - Secretário de Estado

R\$ 120,00 - 77644/2013